

DECRETO Nº.11/2024

ARNEIROZ/CE, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que se reserva a data de 19 de março relativa ao dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica decretado <u>PONTO FACULTATIVO</u> no âmbito do Município de Arneiroz no dia 19 de março de 2024.
- Art. 2°. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.
- Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE